UNITAU

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 109/2006

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-1575/06, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, por doação, do Professor Dr. Getúlio Teixeira Batista, 01 (um) conjunto de roda d'água, conforme descrito no processo, a ser usado junto à disciplina Máquinas e Motores do Departamento de Ciências Agrárias.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de novembro de 2006.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 28 de novembro de 2006.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA